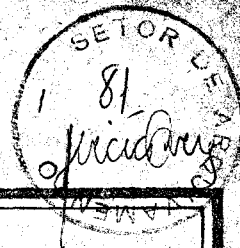


Prefeitura Municipal de João Monlevade



[Handwritten signature]

LEI Nº 409 de 04 de novembro de 1.975

REGISTRADO E PUBLICADO
NESTA SECRETARIA AOS:

03/11/75

[Handwritten signature]
SERVIÇO DE SECRETARIA
CHEFE

" DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO "

O Povo do Município de João Monlevade, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dar o nome de "Praça da Emancipação" a logradouro público conveniente ;

Art. 2º - Autorizado fica o Executivo Municipal a erigir, no referido local, monumento artístico , com a seguinte inscrição:

"João Monlevade agradece sua liberdade política, econômica e social aos que direta ou indiretamente trabalharam para a sua emancipação."

Art. 3º - Deverá o Executivo fazer as devidas comunicações à E.B.C.T, à Delegacia de Polícia local e às demais autoridades competentes.

Art. 4º - Revogando as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 03
de novembro de 1.975.

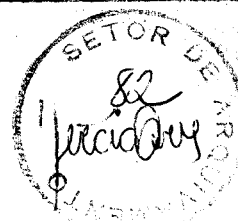
[Handwritten signature]

Dr. Lúcio Flávio de Souza Mesquita

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de João Monlevade

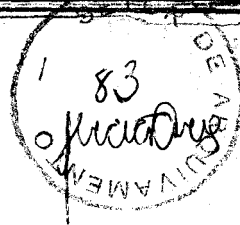


Lei nº 410/75

Plano de Classificação de Cargos

REVOGADO	
Ato:	Lu 955
Data:	13/12/89
Ass.:	juca

Prefeitura Municipal de João Monlevade



R E V O G A D O	
Ato:	Lei 955
Data:	13/12/89
Ass.:	<i>[Signature]</i>

P L A N O D E

C L A S S I F I C A Ç Ã O D E

C A R G O S

Administração: Dr. Lúcio Flávio de Souza Mesquita

Elaborado pelo Assessor Jurídico:

-Dr. Adair Sebastião Alves

Participação: Diretores de Departamento da Prefeitura.

Colaboração: Lizete da Conceição.